

Parecer 03 - CCJ

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
03   12   2019	15h10min	Ordinária	121	

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer da CESC. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, designo o Deputado Daniel Donizet.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Daniel Donizet, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO DANIEL DONIZET (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 601, de 2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "institui o programa de prevenção e controle do diabetes em crianças e adolescentes matriculados nas escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal".

No âmbito da CCJ, somos pela admissibilidade da matéria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

SECRETARIA LEGISLATIVA  
Pl Nº 601, 19  
Folha nº 12 8

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   12   2019	15h10min	Ordinária	122

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 601, de 2019, em primeiro turno.

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) –

Sr. Presidente, eu considero que é uma iniciativa relevante a da Deputada Jaqueline Silva, embora S.Exa. tenha colocado em termos de programa. Se nós fôssemos cuidadosos em cumprir o que reza a Lei de Responsabilidade Fiscal, S.Exa. deveria ter apresentado também de onde é que vão sair os recursos para a execução desse programa.

Normalmente, aqui, nós todos temos feito projetos que definem diretrizes para um programa, e não o programa em si.

Então, apesar de fazer essa ressalva, eu acho que é um projeto meritório, e se

s/Nara

**Glória**

e se todos os senhores estão dispostos a incorrer no descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, eu também vou incorrer.